

ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 21/2015
PA n.º 2642/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FERNANDES VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA – FW STORE.

Pelo presente instrumento particular o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e, de outro lado, a empresa FERNANDES VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA – FW STORE, situada à Avenida Conselheiro Hilton Rodrigues, I, Quadra 32, Loja 02, B. Calhau, São Luís-MA, CEP.: 65070-835, inscrita no CNPJ/MF nº 14.136.974/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada pela Sra. FERNANDA VIANA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 018.088.843-96, portadora do RG nº 018945342001-1, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2642/2015, com base no Despacho de nº 4134/2015, da Diretora Geral, postado em doc. 102, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item abaixo ao Contrato TRT 16ª Região N.º 21/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIS COSMO DA SILVA JUNIOR – NICHOS: Painel em MDF P = 2cm nogal terracota com frisos de 0,5x0,5 cm; nicho recuado e 1 cm em MDF lava preta; nicho recuado 1 cm em MDF nogal terracota (internamente) com portas em laca preta P=20 cm com acionamento fecho e toque, conforme projeto.	1	4.950,00	4.950,00
VALOR TOTAL			RS 4.950,00	

Aditivo nº 1 ao CT nº 21/2015



Razão Social: Fernandes Viana Feitosa Comércio Ltda./CNPJ: 14136974/0001-01
Avenida Conselheiro Hilton Rodrigues, 01, Quadra 32, Loja 02; Praia Shopping Calhau - Calhau.

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Fones: 3248 – 2619/98121-6366
e-mails: Identificador@autenticacao.1002642.2015-00024030.com.br Seq. null - p. 1 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

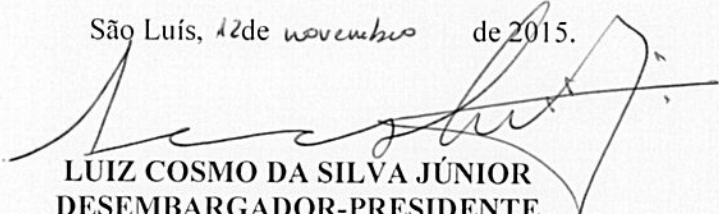
O item adicionado ao Contrato por meio deste aditivo eleva o valor contratual em **R\$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), passando o montante contratado ao valor de **R\$ 54.950,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

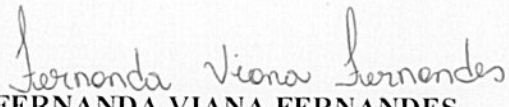
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.


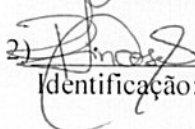
E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 12 de novembro de 2015.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região


FERNANDA VIANA FERNANDES
FERNANDES VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA - ME – FW STORE

Testemunhas:

- 1) 
Identificação: 308161078
- 2) 
Identificação: 30816784